



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 283/2025

Senhor Presidente,

Considerando que o trabalho de um pároco dedicado transcende o âmbito estritamente religioso, constituindo-se como fundamental apoio social, espiritual e moral para toda a comunidade;

Considerando que o **Pe. Anderson Luís Pereira de Carvalho** soube, com singular devoção e incansável zelo pastoral, guiar sua comunidade nos caminhos da fé, da esperança e da caridade cristã;

Considerando que sua atuação junto aos fiéis da Paróquia Nossa Senhora Aparecida representou verdadeiro testemunho de amor ao próximo e compromisso com os valores evangélicos;

Considerando que a dedicação de um sacerdote como Pe. Anderson deixa marcas profundas e positivas na vida da comunidade, fortalecendo os laços de fraternidade e solidariedade;

Solicitamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES ao Reverendíssimo Sr. Pe. ANDERSON LUÍS PEREIRA DE CARVALHO pelos relevantes serviços prestados à comunidade da *Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Bebedouro, SP*, durante o período em que ali exerceu com dedicação seu ministério pastoral como pároco.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa, em nome de todo o povo bebedourense, manifesta seu profundo reconhecimento pelos serviços prestados pelo Pe. Anderson à nossa comunidade, desejando-lhe toda sorte de bênçãos divinas em sua nova jornada pastoral.

Que esta Moção de Aplausos sirva como testemunho público do apreço e gratidão do Poder Legislativo Municipal pela abnegada atuação deste dedicado sacerdote.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de outubro de 2025

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT

PROTOCOLO 52982/2025 - 14/10/2025 17:24 - PROCESSO 1692/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=69F4D9WU6ZDF12P1>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 69F4-D9WU-6ZDF-12P1



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52982/2025 - 14/10/2025 - 17:24 - 69F4-D9WU-6ZDF-12P1